Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia I	723	Semestral	150	T: 45	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia II	723	Semestral	150	TP: 60	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Supervisão Clínica	720	Semestral	150	T: 9; TP: 23; S: 18; OT: 10	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia III	723	Semestral	150	TP: 60	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia IV	723	Semestral	150	TP: 60	6	
Opção	720	Semestral	150	S: 40;OT:20	6	
Ensino Clínico I (**)	723	Semestral	150	E: 105	6	
Ensino Clínico II (**)	723	Semestral	150	E: 105	6	

(**) Esta UC pode ser realizada no 2.º ou 3.º semestre.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ensino Clínico I (**)	723	Semestral	150	E: 105	6	
Ensino Clínico II (**)	723	Semestral	150	E: 105	6	
Ensino Clínico III	723	Semestral	275	E: 193	11	
Ensino Clínico IV	723	Semestral	250	E: 175	10	
Ensino Clínico V	723	Semestral	75	E: 55	3	

(**) Esta UC pode ser realizada no 2.º ou 3.º semestre.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ensino Clínico VI (Estágio com Relatório)	723	Semestral	750	E: 500;OT: 25	30	

(**) Esta UC pode ser realizada no 2.º ou 3.º semestre.

Data: Lisboa, 2 de Agosto de 2010.— Nome: *Maria Filomena Mendes Gaspar,* Cargo: Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

203554834

Despacho n.º 12815/2010

Alteração do plano de estudos referente ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 296/2005, de 22 de Março;

Vem a Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa proceder à alteração da portaria n.º 296/2005 de 22 de Março que aprova o curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem de Reabilitação, previamente comunicada à DGES, nos seguintes termos:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 296/2005, de 22 de Março, que autorizou o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive.

ANEXO

(Portaria n.º 296/2005, de 22 de Março — alteração)

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	150	T: 12; TP: 24; S: 12; OT: 12	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral	150	T: 25; TP: 20	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	150	T: 6; TP: 36; TC: 6; S: 12	6	
Fundamentos de Reabilitação	720	Semestral	150	TP: 45; S: 15	6	
Enfermagem de Reabilitação I	723	Semestral	150	TP: 50; PL: 10	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Supervisão Clínica	720	Semestral	150	T: 9; TP: x23; S: 18; OT: 10	6	
Enfermagem de Reabilitação II	723	Semestral	225	TP: 70; PL: 20	9	
Enfermagem de Reabilitação III	723	Semestral	75	TP: 22; S: 8	3	
Opção I — Enfermagem de Reabilitação IV	723	Semestral	150	TP: 20; S: 35	6	
Opção II — Estágio	723	Semestral	150	E: 90; OT: 15	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio com Relatório	723	Semestral	750	E: 500; OT: 25	30	

(2) 723: Enfermagem; 720: Saúde.

Lisboa, 2 de Agosto de 2010. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

203557556

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 12816/2010

Por despacho de 21 de Julho de 2010 do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência de deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais sobre avaliação específica do período experimental, a Doutora Alexandra Maria Lourido de Brito Mariano mantém o contrato por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar.

03/08/2010. — O Administrador, *Amadeu Basto de Lima*.

203558917